



Edição Nº 105, Ano VI

Bom Sucesso, 19 de Julho de 2019

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- MG- **AVISO DE LICITAÇÃO** – CHAMADA PÚBLICA 002/2019- Objeto- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Data- 12/08/2019 de 12h00às 17h00. Presidente da CPL

OBS: Para visualizar o Edital na íntegra, acesse o site <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ou clique [aqui](#)

Licitações - Aviso de Resultado

Resultado de Licitação - Processo Licitatório nº 050/2019, Tomada de Preços nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 050/2019, Tomada de Preços Nº 002/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Vencedor: UNICAPA – UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA com o valor global de R\$ R\$ 356.649,74 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 405/2018 DE 05 DE JULHO DE 2019

“REVOGA PORTARIA Nº 087/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01 de julho de 2019, a Portaria Municipal n.º 087/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula n.º 30.716, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO JOSE DOS SANTOS**, matrícula n.º 31.052, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2019 a 20/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MILTON PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 22.036, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JESSICA SUELEM MOREIRA**, matrícula nº 31.484, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2019 a 06/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNA APARECIDA AVELAR**, matrícula nº 31.432, cargo Nutricionista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/08/2019 a 02/09/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.740, cargo Professor/Secretario Municipal de Educação e Cultura, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2019 a 29/07/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 412/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA GUIMARÃES LEITE**, matrícula nº 21.021, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2019 a 05/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 413/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, matrícula nº 27.390, Cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2019 a 04/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 414/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 25.405, Cargo Orientador Educacional, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2019 a 28/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 415/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ MAURICIO DA SILVA**, matrícula nº 22.001, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 25/06/2019 a 01/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 416/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 417/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO FRANCISCO MIGUEL**, matrícula nº: 22.018, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/08/2019 a 24/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 418/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ARISLILIAN KÁTIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.409, cargo Monitora, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 419/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.419, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 420/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILDA APARECIDA SANTOS SILVA**, matrícula nº 25.209, Cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2019 a 12/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 421/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) GERALDO SOBRINHO DOS SANTOS, matrícula nº 22.025, cargo Auxiliar Administrativo, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 07/07/2014 a 07/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de julho de 2019

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 422/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) CELIO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 07/07/2014 a 07/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/08/2019 a 23/08/2019 (19 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ERIVELTON SANTOS**, matrícula nº 31.049, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/08/2019 a 16/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JORGE ANTÔNIO DA TRINDADE**, matrícula nº 30.327, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rafaela Rezende Souza Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Enfermeira

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 24 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Heitor Eliseu da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:**02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Adinã Santos Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adinilson Santos Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Pintor

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Rogério Geraldo de Macedo

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Jozimar Correa da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Pedreiro

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Jair Borges Filho

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:** 18/02/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de fevereiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Josimária da Conceição Calisto

OBJETO: Prestação de Serviços- Agente Comunitário da Saúde

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.526/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019**CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” – CEMEI.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de atender a Meta 1 do Plano Municipal de Educação : universalizar , até 2016, a educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME, atendendo, no entanto, a 100% da demanda manifesta.

DECRETA:

Art. 1º - A criação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” – CEMEI.

Art. 2º - O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” – CEMEI, irá ofertar creche para crianças de 0 até 03 (três) anos de idade e pré-escola para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos .

Parágrafo único: O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” – CEMEI irá iniciar suas atividades ofertando vagas para crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos em creche e 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em pré escola, a oferta para crianças de 0 a 2 (dois) anos de idade em creche será ampliada de forma que no mínimo, 50% (cinquenta por cento) sejam atendidas até o final da vigência deste PME.

Art. 3º - O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” – CEMEI ficará situado no prédio “ CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” no Bairro São Judas Tadeu, na Rua Aurélio Ferreira Guimarães s/n.

Art. 4º - O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO” – CEMEI deverá entrar em exercício em 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de junho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.527/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019**NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando os termos da portaria MPS nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de Abril de 2012 e 440 de 09 de Outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Rogério de Castro Santos, inscrito no CPF Nº 882.045.456-49 e RG Nº M-4.327.696 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, aprovado no Exame de Certificação CPA-10, desenvolvido pela ANBIMA- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nos termos da portaria do MPS Nº 519/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de junho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal